



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
CNPJ: 04.199.966/0001-50  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da  
Prefeitura Municipal de Novo  
Santo Antônio – MT

EM 10/Maio/2019

**PORTARIA N.º 146/2019  
DE 10 DE MAIO DE 2019**

***AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME  
ARTIGO 110 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CUMULADO  
COM INCISO II, DO ARTIGO 106, DO ESTATUTO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS.***

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** Fica cedido o servidor **GIVANILDO VIEIRA LUZ**, portador da RG nº 1.445.397-5/SSP-MT e do CPF nº 003.809.591-27, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Vigia, matrícula n.º 950, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços por dois (02) anos junto a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

**Art. 2º** A cessão do servidor ora referida, será sem ônus para o órgão de origem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/05/2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 10 de Maio de 2019.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal